



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 015/2017

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, às 15:00 (quinze) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 111/2017 de 24 de agosto de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Fátima Aparecida de Souza Coutinho e Hélio de Oliveira Campos, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 015/2017 para:

Aquisição de 05 (cinco) micro computadores, 05 (cinco) Monitores LED 19,5 e 01 (uma) impressora multifuncional para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Apresentaram propostas as seguintes firmas:

- 1 – D. B. M. da Silva - ME, estabelecida na Rua Monsenhor Siqueira, n.º 140 – Centro - Taubaté - SP - CNPJ 07.794.403/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 688.360.936.111;
- 2 – Lima & Junior Informática e Tecnologia WEB, estabelecida à Rua Arcanjo Banhara, n.º 703 – Jardim Santana – Tremembé - SP - CNPJ 12.278.044/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 695.000.490.116;

Não Houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitados todos licitantes. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. Os licitantes presentes desistem expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexeqüíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – D. B. M. da Silva - ME, estabelecida na Rua Monsenhor Siqueira, n.º 140 – Centro - Taubaté - SP - CNPJ 07.794.403/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 688.360.936.111 ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 18.740,00 (dezoito mil, Setecentos e quarenta reais);
- 2 – Lima & Junior Informática e Tecnologia WEB, estabelecida à Rua Arcanjo Banhara, n.º 703 – Jardim Santana – Tremembé - SP - CNPJ 12.278.044/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 695.000.490.116, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 17.235,00 (dezessete mil, Duzentos e trinta e cinco reais);



Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve ADJUDICAR à Firma vencedora:
1 - Lima & Junior Informática e Tecnologia WEB, estabelecida à Rua Arcanjo Banhara, n.º 703 - Jardim Santana - Tremembé - SP - CNPJ 12.278.044/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 695.000.490.116, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 17.235,00 (dezesete mil. Duzentos e trinta e cinco reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

<i>Jacinto</i>	_____
<i>Paula</i>	_____
<i>Paulo</i>	_____
_____	_____